



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

www.sumare.sp.gov.br • facebook.com/prefeituramunicipaldesumare

Secretaria de Comunicação Social

segunda-feira, 04 de novembro de 2019 - Ano 09 - nº 666



Atos, Editais
e Avisos



MUNICÍPIO DE SUMARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS
HUMANOS

AVISO PÚBLICO

A VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SUMARÉ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES PREVISTAS NA LEI ESTADUAL 10.083/98 QUE MUNICIPALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, LEVA AO CO-NHECIMENTO DO PÚBLICO EM GERAL:

AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA
14/10/2019 A 31/10/2019

1.PROTOCOLO: 1161/19
INTERESSADO: INSTITUTO DE TERAPIA RENAL LTDA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
SERVIÇO DE DIALISE
DEFERIDO CEVS: 355240301-864-000107-1-5

2.PROTOCOLO: 1162/19
INTERESSADO: DIALISA SERVIÇOS MEDICOS LTDA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
SERVIÇO DE DIALISE
DEFERIDO CEVS: 355240301-864-000052-1-5

3.PROTOCOLO: 1468/19
INTERESSADO: K.SALES DROGARIA LTDA
ASSUNTO: BAIXA DE RESPONSÁVEL TÉCNICO RAFAELA CRISTINA MARTARELLO DROGARIA
DEFERIDO CEVS: 355240301-477-000342-1-5

4.PROTOCOLO: 1438/19
INTERESSADO: BRASIL & CARVALHO ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
CRÉCHE
DEFERIDO CEVS: 355240301-851-000352-1-1

5.PROTOCOLO: 1442/19
INTERESSADO: PAVANATTI E VIEIRA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL EPP
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
CRÉCHE
DEFERIDO CEVS: 355240301-851-000468-1-7

6.PROTOCOLO: 1449/19
INTERESSADO: JENNIFER & LUIZA EDUCAÇÃO INFANTIL LTDA ME I
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
CRÉCHE
DEFERIDO CEVS: 355240301-851-000447-1-7

7.PROTOCOLO: 1435/19
INTERESSADO: ESCOLA INFANTIL MARICI LTDA ME

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
CRÉCHE
DEFERIDO CEVS: 355240301-851-000526-1-2

8.PROTOCOLO: 1458/19
INTERESSADO: NPL ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL LTDA ME
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
CRÉCHE
DEFERIDO CEVS: 355240301-851-000481-1-9

9.PROTOCOLO: 1454/19
INTERESSADO: ROSE MARY PERROTTI ME
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
CRÉCHE
DEFERIDO CEVS: 355240301-851-000476-1-9

10.PROTOCOLO: 1456/19
INTERESSADO: ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL E COM L SONHO DOURADO LTDA ME
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
CRÉCHE
DEFERIDO CEVS: 355240301-851-000494-1-7

11.PROTOCOLO: 1457/19
INTERESSADO: A.M.ROSSETTI EDUCAÇÃO INFANTIL ME
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
CRÉCHE
DEFERIDO CEVS: 355240301-851-000392-1-7

12.PROTOCOLO: 1432/19
INTERESSADO: MJPM CRÉCHE E PRÉ ESCOLA LTDA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
CRÉCHE
DEFERIDO CEVS: 355240301-851-000396-1-6

13.PROTOCOLO: 1391C/19
INTERESSADO: RAFAEL DA SILVA PITA
ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
FEIRA
DEFERIDO

14.PROTOCOLO: 555/19
INTERESSADO: ELIERI AMANDA DA SILVA
ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
ODONTOLOGIA
DEFERIDO

15.PROTOCOLO: 848/19
INTERESSADO: OESA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES S/A
ASSUNTO: LICENÇA INICIAL DE FUNCIONAMENTO
COMERCIO ATACADISTA DE CARNES BOVINAS
DEFERIDO CEVS: 355240301-463-000070-1-3

16.PROTOCOLO: 1477/19
INTERESSADO: RODORRICA RODOVIARIO E REPRESENTAÇÃO NORRICA LTDA
ASSUNTO: LICENÇA INICIAL DE FUNCIONAMENTO
TRANSPORTES
DEFERIDO CEVS: 355240301-493-000263-1-0

17.PROTOCOLO: 1421/19
INTERESSADO: COMERCIAL BONFA E PERES LTDA EPP
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES
DEFERIDO CEVS: 355240301-472-000215-1-2

18.PROTOCOLO: 1100/19
INTERESSADO: OPTICA IRMÃOS HESPANHOL LTDA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
ÓTICA
DEFERIDO CEVS: 355240301-477-000078-1-1

19.PROTOCOLO: 1024/19
INTERESSADO: R.G. BOI DO FORTE EIRELI ME
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
AÇOUGUE
DEFERIDO CEVS: 355240301-472-000477-1-6

20.PROTOCOLO: 1439/19
INTERESSADO: ANA MARIA DE SOUSA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
SERVIÇO AMBULANTE DE ALIMENTAÇÃO
DEFERIDO CEVS: 355240301-561-000412-1-1

21.PROTOCOLO: 782/19
INTERESSADO: BARBARA LIMA SANTOS
ASSUNTO: LICENÇA INICIAL DE FUNCIONAMENTO
MINIMERCADO
DEFERIDO CEVS: 355240301-471-000307-1-6

22.PROTOCOLO: 1241/19
INTERESSADO: ANDRÉIA DA SILVA DE OLIVEIRA
ASSUNTO: LICENÇA INICIAL DE FUNCIONAMENTO
COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
DEFERIDO CEVS: 355240301-472-000607-1-2

23.PROTOCOLO: 1080/19
INTERESSADO: JEFERSON APARECIDO DAL BENOIS
ASSUNTO: LICENÇA INICIAL DE FUNCIONAMENTO
CABELEIREIRO
DEFERIDO CEVS: 355240301-960-000358-1-5

24.PROTOCOLO: 1240/19
INTERESSADO: RICHARD MARQUES DE ARAUJO
ASSUNTO: LICENÇA INICIAL DE FUNCIONAMENTO
BAR
DEFERIDO CEVS: 355240301-561-001477-1-0

25.PROTOCOLO: 1092/19
INTERESSADO: VERA LUCIA CARDOSO
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
FORNECIMENTO DE ALIMENTOS P/CONSUMO DOMICILIAR
DEFERIDO CEVS: 355240301-562-000063-1-9

26.PROTOCOLO: 1373/19
INTERESSADO: CHOPP EXPRESS SUMARE EIRELI ME
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
DEFERIDO CEVS: 355240301-472-000533-1-1



27.PROTOCOLO: 1467/19
INTERESSADO: COMERCIAL BELLA TERRA LTDA EPP
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
HORTIFRUTIGRANJEIROS
DEFERIDO CEVS: 355240301-472-000547-1-2

28.PROTOCOLO: 1261/19
INTERESSADO: SUPERMERCADO SÃO BENEDITO LTDA EPP
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
SUPERMERCADO
DEFERIDO CEVS: 355240301-471-000073-1-5

29.PROTOCOLO: 1117/18
INTERESSADO: MARIA REGINA RIBEIRO LIMA ME
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
RESTAURANTE
DEFERIDO CEVS: 355240301-561-000756-1-2

30.PROTOCOLO: 1085/19
INTERESSADO: PANIFICADORA E CONFEITARIA PARQUE REGINA LTDA ME
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
PADARIA
DEFERIDO CEVS: 355240301-472-000308-1-3

31.PROTOCOLO: 2703C/10
INTERESSADO: CELIA REGINA LOPES BAR ME
ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
BAR
DEFERIDO

32.PROTOCOLO: 2282C/10
INTERESSADO: LUCIMAROSOUSIA SILVA AÇOU-GUE ME
ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
MINIMERCADO
DEFERIDO

33.PROTOCOLO: 1440/19
INTERESSADO: H.C.DE OLIVEIRA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL
ASSUNTO: LICENÇA INICIAL DE FUNCIONAMENTO
CRÊCHE
DEFERIDO CEVS: 355240301-851-000525-1-5

34.PROTOCOLO: 1060/19
INTERESSADO: HONDA AUTOMOVEIS DO BRASIL LTDA.
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
ATIVIDADE MEDICA
DEFERIDO CEVS: 355240301-863-000549-1-7.

35.PROTOCOLO: 1511/19
INTERESSADO: BM BELGOMINEIRA ARTEFATOS DE ARAMES LTDA
ASSUNTO: BAIXA DE RESPONSÁVEL TÉCNICO MARCELO DAVANZO DIONISIO POÇO
DEFERIDO CEVS: 355240301-360-000169-1-8.

36.PROTOCOLO: 1514/19
INTERESSADO: JCMAXX SERVIÇOS TERCEIRIZADOS- EIRELI
ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADA
DEFERIDO

37.PROTOCOLO: 1021/19
INTERESSADO: CAKE INDÚSTRIA DE DOCES LTDA
ASSUNTO: LICENÇA INICIAL DE FUNCIONAMENTO
INDÚSTRIA DE ALIMENTOS
DEFERIDO CEVS: 355240301-109-000040-1-4

38.PROTOCOLO: 959/19
INTERESSADO: RAIMUNDO CABRAL DA SILVA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS.
DEFERIDO CEVS: 355240301-472-000532-1-0

39.PROTOCOLO: 664/19
INTERESSADO: ANGELA MARIA FERNANDES PE-REIRA
ASSUNTO: LICENÇA INICIAL DE FUNCIONAMENTO
RESTAURANTE E SIMILARES
DEFERIDO CEVS: 355240301-561-001453-1-9

40.PROTOCOLO: 1023/19
INTERESSADO: KATIA ALESSANDRA ESTRUQUE DE MEDEIROS
ASSUNTO: LICENÇA INICIAL DE FUNCIONAMENTO
COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS
DEFERIDO CEVS: 355240301-472-000601-1-9.

41.PROTOCOLO: 1336/19
INTERESSADO: FG ODONTOLOGIA INTEGRADA LTDA.
ASSUNTO: LICENÇA INICIAL DE FUNCIONAMENTO
ATIVIDADE ODONTOLÓGICA/EQUIPAMENTO
DEFERIDO CEVS: 355240301-863-000792-1-9
DEFERIDO CEVS: 355240301-863-000793-1-6

42.PROTOCOLO: 918/19
INTERESSADO: CONSULTORIO ODONTOLÓGICO FILGUEIRAS LTDA.
ASSUNTO: LICENÇA INICIAL DE FUNCIONAMENTO
ATIVIDADE ODONTOLÓGICA
DEFERIDO CEVS: 355240301-863-000785-0-6

43.PROTOCOLO: 794/19
INTERESSADO: REALE ODONTO CLINICA ODONTOLÓGICA LTDA.
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
ATIVIDADE ODONTOLÓGICA/ EQUIPAMENTO
DEFERIDO CEVS: 355240301-863-000216-1-0
DEFERIDO CEVS: 355240301-863-000217-1-7

44.PROTOCOLO: 922/19
INTERESSADO: CLINICA MEDICA E ODONTOLÓGICA SANTANA LTDA- ME.
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
ATIVIDADE ODONTOLÓGICA/ EQUIPAMENTO
DEFERIDO CEVS: 355240301-863-000353-1-9
DEFERIDO CEVS: 355240301-863-000495-1-4

45.PROTOCOLO: 780/19
INTERESSADO: CINTIA ORTIZ SCANAVINI.
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
ATIVIDADE ODONTOLÓGICA/ EQUIPAMENTO
DEFERIDO CEVS: 355240301-863-000209-1-5
DEFERIDO CEVS: 355240301-863-000370-1-0

46. PROTOCOLO: 561/19
INTERESSADO: ANA MARIA PEIXOTO SANTANA-ME.
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

ATIVIDADE ODONTOLÓGICA/ EQUIPAMENTO
DEFERIDO CEVS: 355240301-863-000601-1-9
DEFERIDO CEVS: 355240301-863-000708-1-5

47.PROTOCOLO: 562/19
INTERESSADO: ANA MARIA PEIXOTO SANTANA ME.
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
ATIVIDADE ODONTOLÓGICA
DEFERIDO CEVS: 355240301-863-000540-1-1

48. PROTOCOLO: 1512/19
INTERESSADO: BM BELGO MINEIRA ARTEFATOS DE ARRAME.
ASSUNTO: ASSUNÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO VINICIUS ROBERTO ANDRADE GOMES POÇO
DEFERIDO CEVS: 355240301-360-000169-1-8

49.PROTOCOLO: 1453/19
INTERESSADO: EDILMO FELIPE DA SILVA.
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
BAR
DEFERIDO CEVS: 355240301-561-001085-1-0

50.PROTOCOLO: 1502/19
INTERESSADO: ADRIELI DE ALMEIDA.
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
BAR
DEFERIDO CEVS: 355240301-561-001163-1-9

51.PROTOCOLO: 1079/19
INTERESSADO: SIDNEY CARLOS DE ARAUJO.
ASSUNTO: LICENÇA INICIAL DE FUNCIONAMENTO
BAR
DEFERIDO CEVS: 355240301-561-001469-1-9

52. PROTOCOLO: 1000/19
INTERESSADO: RAINHA LABORATORIO NUTRACEUTICOS.
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
INDÚSTRIA DE ALIMENTOS
DEFERIDO CEVS: 355240301-109-000007-1-0



Portarias, Leis e Decretos



MUNICÍPIO DE SUMARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 959, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019.

Exonera a pedido, servidora detentora do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

Expediente

Diário Oficial de Sumaré é uma publicação da Prefeitura Municipal de Sumaré, conforme Lei nº 5.952 de 29 de Junho de 2017, produzido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social.

Paço Municipal – Rua Dom Barreto, 1.303 – Centro - CEP: 13170-900 – Telefone: (19) 3399-5100

Prefeito Municipal: Luiz Dalben - **Vice Prefeito:** Henrique Stein Sciascio

Secretário de Comunicação: Alexandre Stein Maluf - **Superintendente de Comunicação:** Fábio Trevisan

Redação: Caroline Garbelini Dias e Alzeni Maria da Silva - **Assessor I:** Jefferson Lobo

Site: www.sumare.sp.gov.br - **E-mail:** comunicacao@sumare.sp.gov.br

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar do serviço público, a pedido, a servidora JULIANA DE OLIVEIRA CUNHA DOS SANTOS, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 26.623.294, do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de ASSESSOR I, REF PMSC-11, subordinada a Secretaria Municipal de Governo e Participação Cidadã, prestando serviços junto a Secretaria Municipal de Serviços Públicos, a partir de 04 de novembro de 2019.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 04 de novembro de 2019.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 04 de novembro de 2019 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

Em atendimento à Lei nº 5736, de 12 de março de 2015, a Secretaria Municipal de Comunicação Social informa a localização dos equipamentos de fiscalização eletrônica de velocidade no Município de Sumaré.

Equipamento Detector de Velocidade do Tipo Radar Fixo.

Tipo de equipamento	Localização do dispositivo	Número de faixas	Velocidade máxima
Radar Fixo	Avenida Rebouças, altura do nº 220.	4	50 Km/h
Radar Fixo	Avenida Minas Gerais, altura do nº 319.	2	50 Km/h
Radar Fixo	Avenida Júlio de Vasconcelos, Km 0+270m.	4	60 Km/h
Radar Fixo	SMR 334 – Estrada Municipal Mineko Ito, altura nº 4.312.	4	50 Km/h
Radar Fixo	SMR 340 – Avenida Fuad Assef Maluf, altura do nº 1.870.	4	50 Km/h
Radar Fixo	Avenida Emilio Bosco, altura do nº 3.190.	4	50 Km/h
Radar Fixo	Avenida da Amizade, altura do nº 1.443.	2	50 Km/h

Equipamento fiscalizador de avanço do sinal vermelho do semáforo e parada sobre a faixa de pedestres.

Tipo de equipamento	Localização do dispositivo	Número de faixas
Avanço semafórico	Avenida Júlia Bufarah x Praça da República	2
Avanço semafórico	Avenida Rebouças x Avenida Ivo Trevisan, sentido Bairro/Centro	2
Avanço semafórico	Avenida da Amizade, altura do nº 3.000 (hospital), sentido Centro/Bairro.	2
Avanço semafórico	Avenida Emilio Bosco x Rua São Matias	2
Avanço semafórico	Avenida Rebouças x Rua Marcelo Pedroni, sentido Bairro/Centro.	2
Avanço semafórico	Avenida 3M x Praça Lions Club	2

Infraestrutura para equipamento Detector de Velocidade tipo Radar Fixo.

- 01 unid. - Av. Rebouças, altura nº 3.438. – Velocidade 50 km/h
- 01 unid. - Rua Joaquim Ferreira Gomes, altura nº 373. – Velocidade 50 km/h
- 01 unid. - Av. Avenida Américo R. dos Santos s/ nº. – Velocidade 50 km/h
- 01 unid. - Av. Fuad Assef Maluf, SMR 340, altura nº. 1.660. – Velocidade 50 km/h
- 01 unid. - Av. Vereador Antonio Pereira de Camargo Neto, altura nº 421. – Velocidade 50 km/h
- 01 unid. - Av. Vereador Antonio Pereira de Camargo Neto, altura nº 1.015. – Velocidade 50 km/h
- 01 unid. - Estrada Municipal Mineko Ito, SMR 334, km 0 + 480m. - Velocidade 50 km/h
- 01 unid. - Av. da Amizade s/ nº. – Velocidade 50 km/h
- 01 unid. - Av. da Amizade, altura nº 1.420.- Velocidade 50 km/h
- 01 unid. - Estrada Municipal Olindo Biondo, SMR 377, Km 1 + 00m. – Velocidade 50 km/h
- 01 unid. - Av. Angelo Ôngaro, altura nº 1.142. – Velocidade 60 km/h
- 01 unid. - Estrada Municipal Norma Marson Biondo, SMR 040, Km 5 + 200m. – Velocidade 50 km/h
- 01 unid. - Rua Marcelo Pedroni, altura nº 1.255. – Velocidade 50 km/h
- 01 unid. - Av. Emilio Bosco, altura nº 2.500 – Velocidade 50 km/h
- 01 unid. - Av. Orlando Vedovello s/ nº. – Velocidade 50 km/h

José Vilalon Filho
Secretário Municipal de Comunicação Social



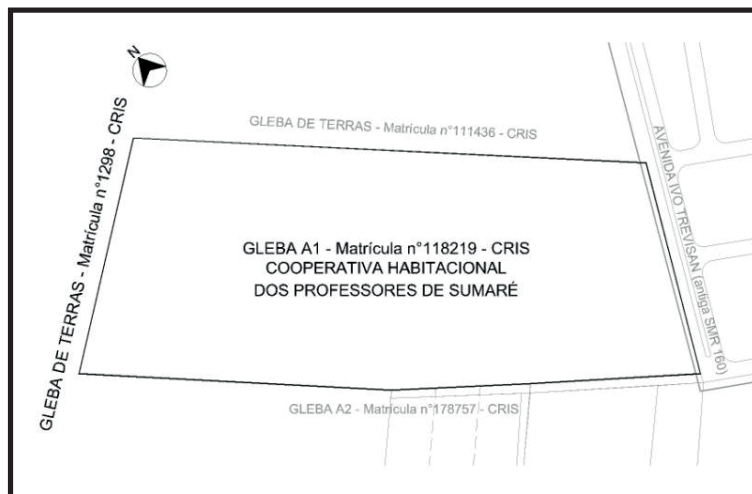
Município de Sumaré
Rua Dom Barreto, 1303 - Centro - Sumaré/SP
CEP 13170-001 - Telefone: 19 3399.5100
www.sumare.sp.gov.br

NOTIFICAÇÃO 01/12414-13/19

Fica notificado **JOSEPH ADDISON VAUGHAN**, RG 3.559.185-7 SSP-SP e CPF 237.684.448-72, residente e domiciliado à Rua Luiz José Duarte, nº220, apto 52, Centro, Sumaré - SP, CEP: 13.170-906, que consta ser o proprietário do imóvel objeto da Matrícula nº1.298 do CRI de Sumaré.

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SUMARÉ**, segundo as atribuições conferidas pelo art. 13 do Decreto Federal nº9.310, de 15 de março de 2018, em razão do requerimento formalizado pela **COOPERATIVA HABITACIONAL DOS PROFESSORES DE SUMARÉ** (CNPJ nº02.063.155/0001-00) por meio do processo administrativo **PMS nº12.414/2013**, que trata da REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E URBANÍSTICA (REURB) de imóvel objeto da Matrícula nº118.219 do CRIS, vem à presença de Vossa Senhoria notificar-lhe do que segue:

Na forma do Decreto Federal nº9.310, de 15 de março de 2018, a requerente solicita a regularização, por meio do REURB-E, do loteamento denominado "Jardim Residencial dos Girassóis", ocupando área do imóvel localizado junto à Avenida Ivo Trevisan (antiga Estrada Municipal SMR-160), s/nº, região do loteamento Jardim Residencial Vaughan, município de Sumaré, lindeiro à área de **Matrícula nº1.298** do CRI de Sumaré, que consta ser de vossa titularidade, conforme croquis abaixo:



Assim, considerando que o imóvel objeto da regularização fundiária faz divisa com vossa propriedade, a Prefeitura procede à **NOTIFICAÇÃO** de Vossa Senhoria para que tome ciência desta documentação.

A Lei confere ao NOTIFICADO duas opções:

I - Apresentar impugnação fundamentada mediante manifestação por escrito à Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento e Gestão Estratégica (SMPDGE), localizada à Rua Ipiranga, nº73, CEP 13.170-026, telefone (19) 3399-5490, no **prazo improrrogável de 30 (trinta) dias**, contados a partir da data de recebimento da presente notificação;

II - Deixar transcorrer integralmente o prazo sem apresentar impugnação, ficando resumida a sua anuência. A não apresentação de manifestação no prazo assinalado garante legitimidade ao pedido formalizado e chancela segurança à SMPDGE para proceder à regularização pretendida.

NOTA - Consideram-se **infundadas** as impugnações (...): a que não contém exposição, ainda que sumária, dos motivos da discordância manifestada; a que ventila matéria absolutamente estranha à regularização (...) Item 138.19, Capítulo XX, das Normas de Serviço da Egrégia corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo;

A anuência não acarretará qualquer mudança na descrição da matrícula do imóvel de Vossa Senhoria, que somente poderá ser alterada ou retificada mediante requerimento expresso do próprio proprietário.

Sumaré, 25 de outubro de 2019



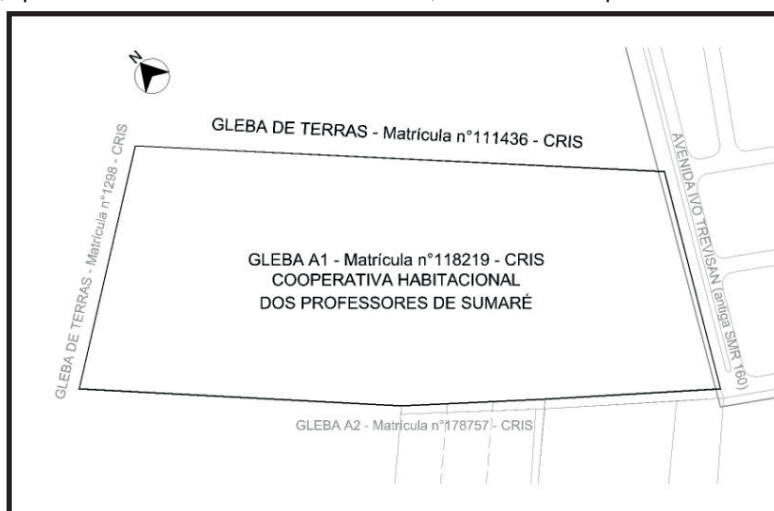
Município de Sumaré
Rua Dom Barreto, 1303 - Centro - Sumaré/SP
CEP 13170-001 - Telefone: 19 3399.5100
www.sumare.sp.gov.br

NOTIFICAÇÃO 02/12414-13/19

Fica notificado **JOSEPH ADDISON VAUGHAN**, RG 3.559.185-7 SSP-SP e CPF 237.684.448-72, residente e domiciliado à Rua Luiz José Duarte, nº220, apto 52, Centro, Sumaré - SP, CEP: 13.170-906, que consta ser o proprietário do imóvel objeto da Matrícula nº111.435 do CRI de Sumaré.

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SUMARÉ**, segundo as atribuições conferidas pelo art. 13 do Decreto Federal nº9.310, de 15 de março de 2018, em razão do requerimento formalizado pela **COOPERATIVA HABITACIONAL DOS PROFESSORES DE SUMARÉ** (CNPJ nº02.063.155/0001-00) por meio do processo administrativo **PMS nº12.414/2013**, que trata da REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E URBANÍSTICA (REURB) de imóvel objeto da Matrícula nº118.219 do CRIS, vem à presença de Vossa Senhoria notificar-lhe do que segue:

Na forma do Decreto Federal nº9.310, de 15 de março de 2018, a requerente solicita a regularização, por meio do REURB-E, do loteamento denominado "Jardim Residencial dos Girassóis", ocupando área do imóvel localizado junto à Avenida Ivo Trevisan (antiga Estrada Municipal SMR-160), s/nº, região do loteamento Jardim Residencial Vaughan, município de Sumaré, limeiro à área de **Matrícula nº111.436** do CRI de Sumaré, que consta ser de vossa titularidade, conforme croquis abaixo:



Assim, considerando que o imóvel objeto da regularização fundiária faz divisa com vossa propriedade, a Prefeitura procede à **NOTIFICAÇÃO** de Vossa Senhoria para que tome ciência desta documentação.

A Lei confere ao NOTIFICADO duas opções:

I - Apresentar impugnação fundamentada mediante manifestação por escrito à Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento e Gestão Estratégica (SMPDGE), localizada à Rua Ipiranga, nº73, CEP 13.170-026, telefone (19) 3399-5490, no **prazo improrrogável de 30 (trinta) dias**, contados a partir da data de recebimento da presente notificação;

II - Deixar transcorrer integralmente o prazo sem apresentar impugnação, ficando resumida a sua anuência. A não apresentação de manifestação no prazo assinalado garante legitimidade ao pedido formalizado e chancela segurança à SMPDGE para proceder à regularização pretendida.

NOTA - Consideram-se **infundadas** as impugnações (...): a que não contém exposição, ainda que sumária, dos motivos da discordância manifestada; a que ventila matéria absolutamente estranha à regularização (...) Item 138.19, Capítulo XX, das Normas de Serviço da Egrégia corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo;

A anuência não acarretará qualquer mudança na descrição da matrícula do imóvel de Vossa Senhoria, que somente poderá ser alterada ou retificada mediante requerimento expresso do próprio proprietário.



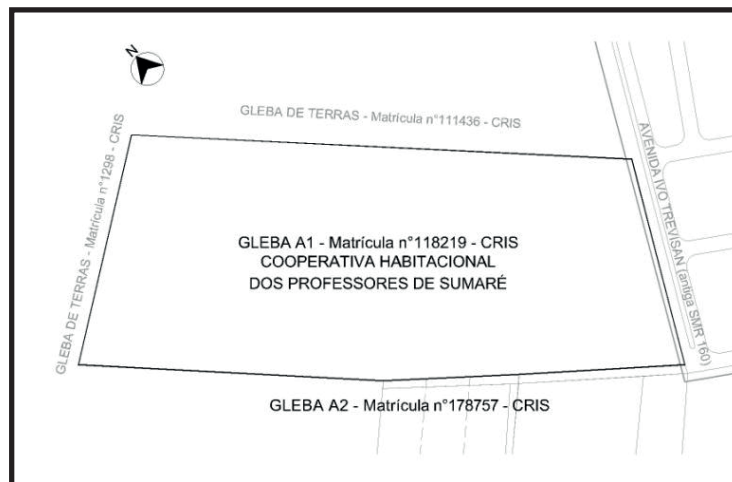
Município de Sumaré
Rua Dom Barreto, 1303 - Centro - Sumaré/SP
CEP 13170-001 - Telefone: 19 3399.5100
www.sumare.sp.gov.br

NOTIFICAÇÃO 03/12414-13/19

Fica notificado **ARTHUR ROBERTO VAUGHAN**, RG 3.163.990-2 SSP-SP e CPF 200.136.718-04, residente e domiciliado no Sítio Vaughan, Bairro Paraíso, s/n°, Sumaré - SP, que consta ser o proprietário do imóvel objeto da Matrícula nº178.757 (Gleba A2 Remanescente) do CRI de Sumaré.

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SUMARÉ**, segundo as atribuições conferidas pelo art. 13 do Decreto Federal nº9.310, de 15 de março de 2018, em razão do requerimento formalizado pela **COOPERATIVA HABITACIONAL DOS PROFESSORES DE SUMARÉ** (CNPJ nº02.063.155/0001-00) por meio do processo administrativo **PMS nº12.414/2013**, que trata da REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E URBANÍSTICA (REURB) de imóvel objeto da Matrícula nº118.219 do CRIS, vem à presença de Vossa Senhoria notificar-lhe do que segue:

Na forma do Decreto Federal nº9.310, de 15 de março de 2018, a requerente solicita a regularização, por meio do REURB-E, do loteamento denominado "Jardim Residencial dos Girassóis", ocupando área do imóvel localizado junto à Avenida Ivo Trevisan (antiga Estrada Municipal SMR-160), s/n°, região do loteamento Jardim Residencial Vaughan, município de Sumaré, limeiro à área de **Matrícula nº178.757** do CRI de Sumaré, que consta ser de vossa titularidade, conforme croquis abaixo:



Assim, considerando que o imóvel objeto da regularização fundiária faz divisa com vossa propriedade, a Prefeitura procede à **NOTIFICAÇÃO** de Vossa Senhoria para que tome ciência desta documentação.

A Lei confere ao NOTIFICADO duas opções:

I - Apresentar impugnação fundamentada mediante manifestação por escrito à Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento e Gestão Estratégica (SMPDGE), localizada à Rua Ipiranga, nº73, CEP 13.170-026, telefone (19) 3399-5490, no **prazo improrrogável de 30 (trinta) dias**, contados a partir da data de recebimento da presente notificação;

II - Deixar transcorrer integralmente o prazo sem apresentar impugnação, ficando resumida a sua anuência. A não apresentação de manifestação no prazo assinalado garante legitimidade ao pedido formalizado e chancela segurança à SMPDGE para proceder à regularização pretendida.

NOTA - Consideram-se **infundadas** as impugnações (...): a que não contém exposição, ainda que sumária, dos motivos da discordância manifestada; a que ventila matéria absolutamente estranha à regularização (...) Item 138.19, Capítulo XX, das Normas de Serviço da Egrégia corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo;

A anuência não acarretará qualquer mudança na descrição da matrícula do imóvel de Vossa Senhoria, que somente poderá ser alterada ou retificada mediante requerimento expresso do próprio proprietário.

Sumaré, 28 de outubro de 2019